

STJ00096506

Estado e Constituição – 5

JAIRO SCHÄFER

CLASSIFICAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

do sistema geracional ao sistema unitário

— uma proposta de compreensão —

2ª EDIÇÃO

Revista e Atualizada



livraria //
DO ADVOGADO
editora

Porto Alegre, 2013

© Jairo Schäfer, 2013

Capa, projeto gráfico e diagramação
Livreria do Advogado Editora

Revisão
Rosane Marques Borba

Direitos desta edição reservados por
Livraria do Advogado Editora Ltda.
Rua Riachuelo, 1300
90010-273 Porto Alegre RS
Fone/fax: 0800-51-7522
editora@livrariadoadvogado.com.br
www.doadvogado.com.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação – Min. Gilmar Mendes.....	13
Introdução.....	17
Capítulo I – A classificação dos direitos fundamentais consoante o elemento histórico: os direitos fundamentais geracionais.....	21
1.1. Considerações gerais.....	21
1.2. Direitos fundamentais de primeira geração.....	30
1.3. Direitos fundamentais de segunda geração.....	48
1.4. Direitos fundamentais de terceira geração.....	55
1.5. Quadro comparativo das gerações dos direitos fundamentais.....	60
1.6. Críticas à concepção geracional dos direitos fundamentais.....	61
1.7. Abertura constitucional dos direitos fundamentais.....	63
Capítulo II – Classificação dos direitos fundamentais de acordo com o conteúdo preponderante.....	67
2.1. O conteúdo do direito como elemento essencial à classificação.....	67
2.2. Concepção dualista dos direitos fundamentais.....	71
2.2.1. Direitos a ações negativas (direitos de defesa).....	72
2.2.2. Direito à prestação em sentido amplo.....	73
2.2.3. Diferenças estruturais entre o direito de defesa e o direito à prestação.....	74
2.2.4. Sistematização da concepção dualista.....	76
Capítulo III – A indivisibilidade dos direitos fundamentais: proposta de um sistema unitário de compreensão.....	77
3.1. Necessidade teórica de nova proposta de compreensão dos direitos fundamentais: os efeitos contra os direitos fundamentais decorrentes da teoria dualista.....	77
3.2. A compreensão “principiológica”: uma posição teórica a favor dos direitos fundamentais.....	85

3.3. A compreensão unitária dos direitos fundamentais: a indivisibilidade como nota de uma sociedade marcadamente e pluralista.....	91
Considerações finais.....	101
Referências bibliográficas.....	105